

ANEXO I DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO SIMBOLOGIA 'SP', 'DG', 'DD', 'DAS' E 'C'

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - SIMBOLOGIA DAS - Lei nº 19.848/19

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS (03z)		VENCIMENTO BÁSICO SEM VÍNCULO	VENCIMENTO BÁSICO COM VÍNCULO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO TIPO II	TOTAL COM ENCARGOS ESPECIAIS	
		SERVIDOR SEM VÍNCULO	SERVIDOR COM VÍNCULO					SERVIDOR SEM VÍNCULO	SERVIDOR COM VÍNCULO
SP1	SUPERINTENDENTE	18.770,04	16.893,04	1.398,39	279,68	2.132,15	46,40	22.346,98	19.351,27
DG1	DIRETOR-GERAL	15.296,40	13.766,75	1.139,59	227,92	1.737,57	46,40	18.219,96	15.778,64
DD1	DIRETOR	11.588,31	10.429,49	863,35	172,67	1.316,35	46,40	13.814,41	11.964,91
DAS-1	-	9.323,47	8.391,12	834,27	166,85	1.271,30	46,40	11.475,44	9.875,68
DAS-2	-	8.231,45	7.408,32	736,33	147,27	1.117,61	46,40	10.131,79	8.719,59
DAS-3	-	7.679,83	6.911,87	686,25	137,25	1.041,61	46,40	9.454,09	8.137,13
DAS-4	-	6.584,31	5.925,88	586,80	117,36	890,65	46,40	8.108,16	6.980,29
DAS-5	-	6.032,29	5.429,07	536,66	107,33	814,58	46,40	7.429,93	6.397,38
DAS-6	CHEFE DE GRUPO SETORIAL, CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL, CHEFE DE CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.541,36	4.987,23	346,33	69,27	534,35	46,40	6.468,44	5.637,25
DAS-7	ASSISTENTE TÉCNICO DE GRUPO SETORIAL	4.566,09	4.109,46	319,85	63,97	481,22	0,00	5.367,15	4.654,65

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - SIMBOLOGIA DAS - Art. 35-A - Lei nº 19.848/19

DAS-1	DIRETOR GERAL, DIRETOR, DIRETOR GERAL – DER, DIRETOR PRESIDENTE, PRESIDENTE – JUCEPAR, REITOR	11.188,17	10.069,37	834,27	166,85	1.271,30	46,40	13.340,14	11.553,93
-------	--	-----------	-----------	--------	--------	----------	-------	-----------	-----------

SIMBOLOGIA C

01-C	-	4.170,71	3.753,60	346,33	69,27	203,56	0,00	4.720,59	4.026,42
02-C	-	3.576,72	3.219,02	319,85	63,97	187,98	0,00	4.084,54	3.470,96
03-C	-	3.047,71	2.742,93	295,26	59,05	173,51	0,00	3.516,48	2.975,50
04-C	-	2.580,49	2.322,42	272,73	54,55	160,27	0,00	3.013,49	2.537,24
05-C	-	2.198,44	1.978,62	256,36	51,27	148,04	0,00	2.602,84	2.177,93
06-C	-	2.060,30	1.854,26	240,98	48,20	136,76	0,00	2.438,04	2.039,22
07-C	-	1.931,56	1.738,38	226,54	45,31	126,56	0,00	2.284,65	1.910,25
08-C	-	1.812,29	1.631,06	212,93	42,59	117,70	0,00	2.142,92	1.791,34
09-C	-	1.697,65	1.527,88	200,16	40,03	108,34	0,00	2.006,14	1.676,25
10-C	-	1.591,48	1.432,33	188,16	37,63	100,18	0,00	1.879,82	1.570,14
11-C	-	1.506,08	1.355,45	178,75	35,75	92,95	0,00	1.777,77	1.484,15
12-C	-	1.424,89	1.282,38	169,81	33,96	86,05	0,00	1.680,74	1.402,39
13-C	-	1.348,50	1.213,66	161,31	32,26	79,74	0,00	1.589,55	1.325,66
14-C	-	1.276,47	1.189,16	153,25	30,65	73,98	0,00	1.503,71	1.293,79
15-C	-	1.214,50	1.093,06	145,58	29,12	71,02	0,00	1.431,10	1.193,19

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO II - DO DECRETO Nº 10087/2022

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA – FGP**

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BÁSICO
FG-1	9.875,24
FG-2	8.718,35
FG-3	8.136,69
FG-4	6.979,78
FG-5	6.396,86
FG-6	6.242,17
FG-7	5.636,24
FG-8	4.654,47
FG-9	4.281,20
FG-10	4.025,52
FG-11	3.470,71
FG-12	2.974,72
FG-13	2.536,25
FG-14	2.177,02
FG-15	2.038,97
FG-16	1.909,86
FG-17	1.790,96
FG-18	1.675,91
FG-19	1.569,81
FG-20	1.482,88
FG-21	1.402,35
FG-22	1.325,64
FG-23	1.293,69
FG-24	1.192,70

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO III - DO DECRETO Nº 10087/2022

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
FUNÇÃO POLICIAL PRIVATIVA – FPP**

**REGULAMENTADA PELA LEI Nº 17.172/2012
FUNÇÃO RELATIVA AOS SERVIDORES DA PMPR, QPPC E QPPO**

SIMBOLOGIA	VALOR
FPP 1	6.391,75
FPP 2	5.752,57
FPP 3	5.113,39
FPP 4	4.474,22
FPP 5	3.835,05
FPP 6	3.195,87
FPP 7	2.237,12
FPP 8	1.597,93
FPP 9	958,75

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO - QPPE**

REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO: AGENTE DE APOIO			CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO, AGENTE PENITENCIÁRIO E AGENTE DE AVIAÇÃO			CARGO: AGENTE PROFISSIONAL		
	CLASSE III	CLASSE II	CLASSE I	CLASSE III	CLASSE II	CLASSE I	CLASSE III	CLASSE II	CLASSE I
1	1.067,32	1.667,31	2.604,61	1.600,96	2.524,35	3.980,32	3.842,33	6.170,65	9.909,86
2	1.104,65	1.725,66	2.695,79	1.657,00	2.612,71	4.119,63	3.976,81	6.386,63	10.256,69
3	1.143,34	1.786,08	2.790,16	1.714,99	2.704,14	4.263,83	4.116,00	6.610,16	10.615,70
4	1.183,35	1.848,57	2.887,80	1.775,01	2.798,80	4.413,06	4.260,06	6.841,50	10.987,23
5	1.224,78	1.913,29	2.988,87	1.837,14	2.896,75	4.567,50	4.409,15	7.080,95	11.371,78
6	1.267,62	1.980,26	3.093,49	1.901,44	2.998,17	4.727,36	4.563,47	7.328,79	11.769,78
7	1.312,00	2.049,58	3.201,76	1.967,99	3.103,07	4.892,82	4.723,18	7.585,30	12.181,74
8	1.357,93	2.121,30	3.313,81	2.036,88	3.211,70	5.064,08	4.888,49	7.850,77	12.608,12
9	1.405,45	2.195,54	3.429,80	2.108,18	3.324,09	5.241,34	5.059,59	8.125,56	13.049,37
10	1.454,63	2.272,38	3.549,86	2.181,95	3.440,43	5.424,77	5.236,71	8.409,95	13.506,11
11	1.505,54	2.351,92	3.674,09	2.258,31	3.560,86	5.614,61	5.419,97	8.704,29	13.978,82
12	1.558,23	2.434,23	3.802,69	2.337,38	3.685,47	5.811,14	5.609,68	9.008,95	14.468,08

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO IV-A DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO - QPPE

	R\$
ADICIONAL DE VÔO - AVV: PARA O CARGO AGENTE DE AVIAÇÃO.	17.493,25
ADICIONAL DE ATIVIDADE PENITENCIÁRIA - AAP: PARA O CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO.	4.017,98
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ARTÍSTICA - GAA: PARA AS FUNÇÕES DE BAILARINO E MÚSICO DO TEATRO GUAÍRA.	2.399,89
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE - GAS: PARA SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS EM HOSPITAIS DO ESTADO.	1.285,59
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE - GAS: PARA SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.	918,28
GRATIFICAÇÃO INTRA-MUROS – GRAIM:	
I – Servidores ocupantes de cargos/funções com exigência de nível superior	2.054,62
II – Servidores ocupantes de cargos/funções com exigência de nível fundamental, médio ou profissionalizante	1.656,28
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE INTRA-MUROS – GADI: PARA SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS EM UNIDADES PENAIS E UNIDADES DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	

ANEXO I	AGENTE PROFISSIONAL	2.789,28
	AGENTE PROFISSIONAL - MÉDICO	2.129,95
	AGENTE DE EXECUÇÃO	1.656,28
	AGENTE DE EXECUÇÃO - EDUCADOR SOCIAL	2.720,16
	AGENTE DE APOIO	1.656,28
ANEXO II	AGENTE PROFISSIONAL	2.054,62
	AGENTE PROFISSIONAL - MÉDICO	1.499,00
	AGENTE DE EXECUÇÃO	1.656,28
	AGENTE DE EXECUÇÃO - EDUCADOR SOCIAL	2.720,16
	AGENTE DE APOIO	1.656,28

ADICIONAL DE ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – AAFA: EXCLUSIVA PARA SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE PROFISSIONAL, FUNÇÕES DE BIÓLOGO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E MÉDICO VETERINÁRIO QUE PRESTAM SERVIÇOS NA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	3.262,03
---	----------

ADICIONAL DE ATIVIDADE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – AAFM: EXCLUSIVA PARA SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE EXECUÇÃO, FUNÇÕES DE TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE E TÉCNICO DE LABORATÓRIO QUE PRESTAM SERVIÇOS NA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	1.232,33
--	----------

FUNÇÃO PRIVATIVA TRANSITÓRIA- FPT - DE VALOR ABSOLUTO E CARÁTER EXCEPCIONAL, TRANSITÓRIO E PRECÁRIO, EXCLUSIVA DE SERVIDORES DE CARREIRA OCUPANTES DO CARGO AGENTE PROFISSIONAL, OCUPANTES DAS FUNÇÕES DE ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL, REGIDOS PELA LEI Nº 13.666, DE 05 DE JULHO DE 2002 E QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VINCULADOS AO PLANO DE OBRAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL.	3.675,53
---	----------

GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS: PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ E DO INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS	
AGENTE PROFISSIONAL	2.382,30
AGENTE DE EXECUÇÃO	1.271,46
AGENTE DE APOIO	891,66

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARREIRA DE AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL - AFE**

REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL C			CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL B			CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL A		
	CLASSE III	CLASSE II	CLASSE I	CLASSE III	CLASSE II	CLASSE I	CLASSE III	CLASSE II	CLASSE I
1	1.807,66	2.823,84	4.342,67	2.711,43	4.275,32	6.636,33	6.507,51	10.450,84	16.522,60
2	1.870,89	2.922,67	4.428,45	2.806,37	4.425,95	6.767,42	6.735,27	10.816,62	16.848,93
3	1.936,40	3.024,98	4.517,23	2.904,58	4.579,84	6.903,09	6.971,03	11.195,21	17.186,71
4	2.004,17	3.130,83	4.609,11	3.006,24	4.740,16	7.043,51	7.215,02	11.587,04	17.536,30
5	2.074,33	3.240,42	4.704,21	3.111,48	4.906,05	7.188,82	7.467,52	11.992,58	17.898,13
6	2.146,90	3.353,84	4.802,65	3.220,37	5.077,77	7.339,24	7.728,88	12.412,32	18.272,61
7	2.222,06	3.471,21	4.904,52	3.333,06	5.255,49	7.494,93	7.999,38	12.846,77	18.660,22
8	2.299,84	3.592,72	5.009,95	3.449,75	5.439,45	7.656,06	8.279,35	13.296,38	19.061,41
9	2.380,31	3.718,45	5.119,08	3.570,48	5.629,80	7.822,84	8.569,13	13.761,62	19.476,59
10	2.463,62	3.848,58	5.232,05	3.695,44	5.826,85	7.995,43	8.869,09	14.243,43	19.906,35
11	2.549,86	3.983,33	5.348,95	3.824,78	6.030,80	8.174,08	9.179,47	14.741,94	20.351,13
12	2.639,09	4.122,71	5.469,94	3.958,66	6.241,86	8.358,98	9.500,77	15.257,93	20.811,47

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO VI DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARREIRA DE ADVOGADO

CLASSE	VENCIMENTO	VERBA REPRESENTAÇÃO (170%)	TOTAL
I	7.329,14	12.459,54	19.788,68
II	6.980,16	11.866,26	18.846,42
III	6.647,75	11.301,18	17.948,94
IV	6.331,21	10.763,06	17.094,28
V	6.029,70	10.250,49	16.280,20

ANEXO VII DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARREIRA DE LOGÍSTICA E GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E CARREIRA TÉCNICO-CIENTÍFICA - IAPAR

CARGO: AUXILIAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3.239,25	3.355,88	3.476,68	3.601,85	3.731,51	3.865,83	4.005,01	4.149,20	4.298,56	4.453,32	4.613,64	4.779,73	4.951,80	5.130,06	5.314,75
B	2.528,88	2.619,94	2.714,24	2.811,94	2.913,18	3.018,04	3.126,69	3.239,28	3.355,89	3.476,68	3.601,85	3.731,51	3.865,85	4.005,03	4.149,20
C	2.045,36	2.119,00	2.195,27	2.274,31	2.356,17	2.441,01	2.528,88	2.619,92	2.714,23	2.811,94	2.913,18	3.018,04	3.126,69	3.239,25	3.355,88

CARGO: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	5.369,08	5.562,36	5.762,60	5.970,07	6.184,97	6.407,64	6.638,32	6.877,29	7.124,87	7.381,38	7.647,11	7.922,40	8.207,63	8.503,08	8.809,19
B	4.191,62	4.342,52	4.498,84	4.660,82	4.828,60	5.002,42	5.182,50	5.369,08	5.562,36	5.762,61	5.970,07	6.184,97	6.407,64	6.638,32	6.877,29
C	3.390,18	3.512,22	3.638,67	3.769,66	3.905,37	4.045,95	4.191,62	4.342,52	4.498,84	4.660,82	4.828,60	5.002,42	5.182,50	5.369,08	5.562,36

CARGO: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	10.230,19	10.598,46	10.980,01	11.375,28	11.784,80	12.209,05	12.648,59	13.103,94	13.575,68	14.064,40	14.570,71	15.095,25	15.638,68	16.201,68	16.784,93
B	8.274,19	8.572,04	8.880,64	9.200,33	9.531,56	9.874,68	10.230,19	10.598,46	10.980,01	11.375,30	11.784,80	12.209,06	12.648,59	13.103,94	13.575,68
C	6.692,16	6.933,06	7.182,65	7.441,26	7.709,13	7.986,65	8.274,19	8.572,04	8.880,64	9.200,33	9.531,55	9.874,67	10.230,19	10.598,45	10.980,01

CARGO: PESQUISADOR															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	13.679,32	14.171,77	14.681,95	15.210,51	15.758,09	16.325,38	16.913,08	17.521,96	18.152,74	18.806,26	19.483,26	20.184,66	20.911,32	21.664,12	22.444,03
B	11.063,84	11.462,14	11.874,78	12.302,27	12.745,16	13.203,98	13.679,32	14.171,77	14.681,95	15.210,51	15.758,09	16.325,38	16.913,08	17.521,96	18.152,75
C	8.948,44	9.270,60	9.604,33	9.950,09	10.308,28	10.679,38	11.063,84	11.462,14	11.874,78	12.302,27	12.745,16	13.203,98	13.679,32	14.171,77	14.681,96

ANEXO VIII DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ - IEES

CARGO	REGIME								
	T-40	TIDE	T-34 (1)	T-28 (2)	T-24	T-20	T-12	T-10	T-09
PA PROF. AUXILIAR	3.410,07	5.285,61	2.898,56	2.387,05	2.046,04	1.705,04	1.023,02	852,52	767,27
PS1 PROF. ASSISTENTE A	3.921,59	6.078,47	3.333,35	2.745,11	2.352,95	1.960,80	1.176,48	980,40	882,36
PS2 PROF. ASSISTENTE B	4.039,22	6.260,79	3.433,33	2.827,45	2.423,53	2.019,61	1.211,77	1.009,80	908,82
PS3 PROF. ASSISTENTE C	4.160,39	6.448,60	3.536,33	2.912,27	2.496,23	2.080,19	1.248,12	1.040,10	936,09
PS4 PROF. ASSISTENTE D	4.285,19	6.642,05	3.642,41	2.999,63	2.571,11	2.142,60	1.285,56	1.071,30	964,17
PD1 PROF. ADJUNTO A	4.927,97	7.638,36	4.188,78	3.449,58	2.956,78	2.463,99	1.478,39	1.231,99	1.108,79
PD2 PROF. ADJUNTO B	5.075,81	7.867,50	4.314,44	3.553,07	3.045,49	2.537,90	1.522,74	1.268,95	1.142,06
PD3 PROF. ADJUNTO C	5.228,07	8.103,51	4.443,86	3.659,65	3.136,84	2.614,04	1.568,42	1.307,02	1.176,32
PD4 PROF. ADJUNTO D	5.384,90	8.346,60	4.577,17	3.769,43	3.230,94	2.692,45	1.615,47	1.346,23	1.211,60
PA1 PROF. ASSOCIADO A	6.192,68	9.598,65	5.263,78	4.334,88	3.715,61	3.096,34	1.857,80	1.548,17	1.393,35
PA2 PROF. ASSOCIADO B	6.378,46	9.886,61	5.421,69	4.464,92	3.827,08	3.189,23	1.913,54	1.594,62	1.435,15
PA3 PROF. ASSOCIADO C	6.569,80	10.183,20	5.584,33	4.598,86	3.941,88	3.284,90	1.970,94	1.642,45	1.478,21
PT PROF. TITULAR	7.226,78	11.201,51	6.142,76	5.058,75	4.336,07	3.613,39	2.168,03	1.806,69	1.626,03

(1) REGIME DE TRABALHO APLICADO SOMENTE PELA UEL

(2) REGIME DE TRABALHO APLICADO SOMENTE PELA UEPG

TITULAÇÃO APLICADA À REFERÊNCIA DE VENCIMENTO ONDE SE ENCONTRA O DOCENTE

ESPECIALISTA	20%
MESTRE	45%
DOUTOR	75%

ANEXO IX DO DECRETO Nº 10087/2022
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA - IEES

CARGOS	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	I	7.801,94	8.192,04	8.478,76	8.775,53	9.082,65	9.400,55	9.729,58	10.070,11	10.422,56	10.787,35	11.164,91	11.555,68
	II	5.164,28	5.422,49	5.612,29	5.808,72	6.012,02	6.222,45	6.440,21	6.665,62	6.898,93	7.140,39	7.390,29	7.648,96
	III	3.418,35	3.589,28	3.714,89	3.844,90	3.979,49	4.118,77	4.262,91	4.412,13	4.566,56	4.726,40	4.891,80	5.063,03
AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO	I	3.451,46	3.624,01	3.750,84	3.882,13	4.018,02	4.158,66	4.304,21	4.454,85	4.610,77	4.772,15	4.939,17	5.112,03
	II	2.240,64	2.352,68	2.435,03	2.520,26	2.608,48	2.699,78	2.794,27	2.892,05	2.993,27	3.098,03	3.206,48	3.318,70
	III	1.454,62	1.527,36	1.580,80	1.636,14	1.693,39	1.752,67	1.813,99	1.877,49	1.943,22	2.011,23	2.081,63	2.154,48
AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL	I	2.515,14	2.640,89	2.733,33	2.828,98	2.927,99	3.030,50	3.136,55	3.246,32	3.359,94	3.477,55	3.599,26	3.725,24
	II	1.664,82	1.748,07	1.809,23	1.872,56	1.938,12	2.005,95	2.076,15	2.148,81	2.224,03	2.301,86	2.382,42	2.465,83
	III	1.102,00	1.157,08	1.197,58	1.239,48	1.282,87	1.327,77	1.374,25	1.422,35	1.472,13	1.523,65	1.576,97	1.632,17

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 15% SOBRE O VENCIMENTO DO AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR QUE POSSUA DOUTORADO (DESDE QUE NÃO TENHA UTILIZADO O TÍTULO PARA PROMOÇÃO)

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE-GAS – PARA SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS (SEM INCIDÊNCIA DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE)

VALOR:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	1.285,59
	DEMAIS UNIDADES.....	918,28

GRATIFICAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL-GSP – FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA DO CARGO AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL 408,38

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ARTÍSTICA-GAA – INSTRUMENTISTAS MUSICAIS E MÚSICOS INTEGRANTES DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE LONDRINA – OSSUEL 2.399,89

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO IX-A DO DECRETO Nº 10087/2022

CARGOS DE DIREÇÃO ACADÊMICA E FUNÇÃO ACADÊMICA

TABELA DE VALORES PARA OS CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO ACADÊMICA NAS IEES

NÍVEL	VALOR SEM VÍNCULO	VALOR SEM VÍNCULO
DA-1	4.633,30	4.028,96
DA-2	3.972,36	3.454,23
DA-3	3.639,32	3.164,62
DA-4	2.718,31	2.363,75
DA-5	1.797,28	1562,85

TABELA DE VALORES PARA AS FUNÇÕES ACADÊMICAS NAS IEES

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO
FA-1	1.562,85
FA-2	1.153,34
FA-3	637,14

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO X DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO - QPM

AUXÍLIO TRANSPORTE:

421,27

TABELA JORNADA 20 HORAS	CLASSES										
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
NÍVEL III	3.179,97	3.338,96	3.505,90	3.681,21	3.865,26	4.058,54	4.261,46	4.474,53	4.698,27	4.933,17	5.179,83
NÍVEL II	1.859,25	1.952,24	2.049,82	2.152,33	2.259,93	2.372,92	2.491,59	2.616,16	2.746,98	2.884,33	3.028,54
NÍVEL I – INGRESSO	1.487,41	1.561,78	1.639,87	1.721,86	1.807,97	1.898,35	1.993,27	2.092,94	2.197,58	2.307,46	2.422,82

AUXÍLIO TRANSPORTE:

842,54

TABELA JORNADA 40 HORAS	CLASSES										
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
NÍVEL III	6.359,94	6.677,92	7.011,80	7.362,42	7.730,52	8.117,08	8.522,92	8.949,06	9.396,54	9.866,34	10.359,66
NÍVEL II	3.718,50	3.904,48	4.099,64	4.304,66	4.519,86	4.745,84	4.983,18	5.232,32	5.493,96	5.768,66	6.057,08
NÍVEL I	2.974,82	3.123,56	3.279,74	3.443,72	3.615,94	3.796,70	3.986,54	4.185,88	4.395,16	4.614,92	4.845,64

NÍVEL ESPECIAL JORNADA DE 20 HORAS - SEM INGRESSO (ART. 6º - §1º)

III - SEM INGRESSO	1.264,29	1.327,53	1.393,90	1.463,58	1.536,78	1.613,60	1.694,28	1.779,00	1.867,95	1.961,35	2.059,40
II - SEM INGRESSO	1.115,55	1.171,34	1.229,90	1.291,39	1.355,96	1.423,76	1.494,95	1.569,69	1.648,19	1.730,61	1.817,13
I - SEM INGRESSO	1.041,19	1.093,25	1.147,90	1.205,31	1.265,56	1.328,84	1.395,28	1.465,05	1.538,29	1.615,23	1.696,00

NÍVEL ESPECIAL JORNADA DE 40 HORAS - SEM INGRESSO (ART. 6º - §1º)

III - SEM INGRESSO	2.528,58	2.655,06	2.787,80	2.927,16	3.073,56	3.227,20	3.388,56	3.558,00	3.735,90	3.922,70	4.118,80
II - SEM INGRESSO	2.231,10	2.342,68	2.459,80	2.582,78	2.711,92	2.847,52	2.989,90	3.139,38	3.296,38	3.461,22	3.634,26
I - SEM INGRESSO	2.082,38	2.186,50	2.295,80	2.410,62	2.531,12	2.657,68	2.790,56	2.930,10	3.076,58	3.230,46	3.392,00

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO X-A DO DECRETO Nº 10087/2022

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
QUADRO ÚNICO DE PESSOAL - QUP**

PROFESSOR ENQUADRADO			
CLASSE	HABILITAÇÃO	HORAS	VALOR
LP	LICENCIATURA PLENA	10	780,89
		15	1.171,32
		22	1.717,94
LC	LICENCIATURA CURTA	10	585,68
		15	878,49
		22	1.288,48
NL	NÃO LICENCIADO	10	520,58
		15	780,89
		22	1.145,27

PROFESSOR REGIONALISTA E PROFESSOR SEM HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR
1	1.041,20
2	1.093,27
3	1.147,90
4	1.205,29
5	1.265,56
6	1.328,86
7	1.395,28
8	1.465,07
9	1.538,28
10	1.615,22
11	1.696,02

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
 QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QFEB

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL		
CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II
1	1.067,32	1.600,96
2	1.107,87	1.661,82
3	1.149,95	1.724,96
4	1.193,67	1.790,50
5	1.239,03	1.858,53
6	1.286,09	1.929,15
7	1.334,97	2.002,47
8	1.385,69	2.078,56
9	1.438,36	2.157,55
10	1.493,02	2.239,55
11	1.549,75	2.324,65
12	1.608,64	2.412,98
13	1.669,77	2.504,67
14	1.733,24	2.599,84
15	1.799,09	2.698,64
16	1.867,46	2.801,20
17	1.938,43	2.907,62
18	2.012,06	3.018,14
19	2.088,54	3.132,82
20	2.167,91	3.251,85
21	2.250,28	3.375,43
22	2.335,80	3.503,70
23	2.424,57	3.636,83
24	2.516,70	3.775,02
25	2.612,33	3.918,50
26	2.711,60	4.067,39
27	2.814,64	4.221,97
28	2.921,60	4.382,40
29	3.032,61	4.548,93
30	3.147,84	4.721,77
31	3.267,46	4.901,21
32	3.391,64	5.087,45
33	3.520,53	5.280,78
34	3.654,31	5.481,44
35	3.793,17	5.689,73
36	3.937,29	5.905,94

PERÍODO NOTURNO: 20% DA CLASSE EM QUE ESTIVER ENQUADRADO O FUNCIONÁRIO

VALE TRANSPORTE:

433,91

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO XII DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
QUADRO PRÓPRIO DOS PERÍTOS OFICIAIS - QPPO

CARGO: PERITO OFICIAL											
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
C I	14.606,90	15.337,24	16.104,10	16.909,32	17.754,78	18.642,52	19.574,65	20.553,38	21.581,02	22.660,08	23.793,09
C II	12.715,74	13.351,54	14.019,11	14.720,06	15.456,07	16.228,87	17.040,32	17.892,34	18.786,94	19.726,30	20.712,62
C III	10.901,38	11.446,44	12.018,76	12.619,70	13.250,69	13.913,23	14.608,89	15.339,33	16.106,29	16.911,61	17.757,19
C IV	9.733,36	10.220,03	10.731,03	11.267,59	11.830,95	12.422,50	13.043,63	13.695,81	14.380,61	15.099,64	15.854,61

CARGO: AG. AUX. DE PERICIA OFICIAL											
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
C I	4.987,48	5.236,85	5.498,70	5.773,62	6.062,30	6.365,43	6.683,71	7.017,88	7.368,78	7.737,21	8.124,07
C II	4.341,88	4.558,97	4.786,91	5.026,27	5.277,59	5.541,44	5.818,52	6.109,46	6.414,92	6.735,69	7.072,45
C III	3.611,91	3.792,51	3.982,13	4.181,24	4.390,30	4.609,82	4.840,30	5.082,33	5.336,43	5.603,27	5.883,42
C IV	3.323,44	3.489,60	3.664,08	3.847,28	4.039,65	4.241,62	4.453,70	4.676,39	4.910,22	5.155,73	5.413,50

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO XIII DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL - QPPC

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA								
CLASSE	REFERÊNCIA DE SUBSÍDIO							
	1	2	3	4	5	6	7	8
1ª CLASSE	21.796,30	22.886,13	23.975,93	25.065,76	26.155,54	27.245,36	28.335,20	29.425,01
2ª CLASSE	20.758,38	21.796,30	22.834,22	23.872,15	24.910,08	25.947,99	26.985,89	28.023,80
3ª CLASSE	19.769,89	20.758,38	21.746,86	22.735,37	23.723,88	24.712,36	25.700,86	26.689,34
4ª CLASSE	18.828,45	19.769,89	20.711,31	21.652,73	22.594,16	23.535,59	24.477,00	25.418,42

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO XIV DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL - QPPC

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA											
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	7.823,85	8.215,05	8.606,24	8.997,43	9.388,63	9.779,82	10.171,01	10.562,21	10.953,41	11.344,57	11.735,77
2ª CLASSE	7.048,52	7.400,95	7.753,37	8.105,79	8.458,24	8.810,65	9.163,08	9.515,50	9.867,92	10.220,34	10.572,79
3ª CLASSE	6.466,53	6.789,86	7.113,18	7.436,52	7.759,82	8.083,17	8.406,49	8.729,83	9.053,13	9.376,47	9.699,79
4ª CLASSE	6.043,48	6.345,67	6.647,84	6.950,03	7.252,19	7.554,36	7.856,53	8.158,70	8.460,88	8.763,05	9.065,24
5ª CLASSE	5.755,70	6.043,48	6.331,29	6.619,07	6.906,84	7.194,61	7.482,42	7.770,21	8.058,00	8.345,76	8.633,54

CARGOS: ESCRIVÃO DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA											
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	7.823,85	8.215,05	8.606,24	8.997,43	9.388,63	9.779,82	10.171,01	10.562,21	10.953,41	11.344,57	11.735,77
2ª CLASSE	7.048,52	7.400,95	7.753,37	8.105,79	8.458,24	8.810,65	9.163,08	9.515,50	9.867,92	10.220,34	10.572,79
3ª CLASSE	6.466,53	6.789,86	7.113,18	7.436,52	7.759,82	8.083,17	8.406,49	8.729,83	9.053,13	9.376,47	9.699,79
4ª CLASSE	6.043,48	6.345,67	6.647,84	6.950,03	7.252,19	7.554,36	7.856,53	8.158,70	8.460,88	8.763,05	9.065,24

CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES POLICIAIS											
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	5.825,72	6.117,01	6.408,29	6.699,58	6.990,87	7.282,15	7.573,44	7.864,73	8.156,01	8.447,30	8.738,58
2ª CLASSE	5.248,40	5.510,82	5.773,24	6.035,67	6.298,09	6.560,49	6.822,92	7.085,34	7.347,75	7.610,18	7.872,60
3ª CLASSE	4.815,03	5.055,80	5.296,56	5.537,32	5.778,06	6.018,82	6.259,57	6.500,31	6.741,06	6.981,82	7.222,56
4ª CLASSE	4.500,05	4.725,04	4.950,05	5.175,05	5.400,05	5.625,06	5.850,07	6.075,05	6.300,06	6.525,07	6.750,06

CARGO: COMISSÁRIO DE POLÍCIA											
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CLASSE ÚNICA	7.823,85	8.215,05	8.606,24	8.997,43	9.388,63	9.779,82	10.171,01	10.562,21	10.953,41	11.344,57	11.735,77

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO XVI DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO

QUADRO DE PROCURADOR

CLASSE	VALOR SUBSÍDIO
1	31.044,85
2	29.492,60
3	28.017,98
4	26.617,07
5	25.286,23

Lei Complementar nº 161/2013	VALOR
SUBSÍDIO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ – quando integrante da carreira	33.528,44
FUNÇÕES ESPECÍFICAS, estabelecidas no art. 1º, incisos IV a X.	2.173,14

ANEXO XVII DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
QUADRO DA EMATER

CARGO: PROFISSIONAL DE EXTENSÃO RURAL												
CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A						14.051,92	17.564,91	18.443,16	19.365,31	20.370,35	21.350,25	22.417,76
B				10.075,50	11.586,83	12.166,16	12.774,49					
C	6.880,33	7.912,37	8.308,00	8.723,37	9.159,56							

CARGO: TÉCNICO DE EXTENSÃO RURAL												
CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A						5.121,42	6.401,75	6.721,84	7.057,93	7.410,84	7.781,37	8.170,43
B				3.847,01	4.424,07	4.645,26	4.877,52					
C	2.752,13	3.164,94	3.323,19	3.489,34	3.663,83							

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

QUADRO DE AUDITOR FISCAL

VENCIMENTO CARGO EFETIVO

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO
AUDITOR FISCAL	AF-I	12.311,83
	AF-H	11.696,22
	AF-G	11.080,63
	AF-F	10.465,05
	AF-E	9.849,45
	AF-D	9.233,85
	AF-C	8.618,27
	AF-B	8.002,67
	AF-A	7.387,10
	AF-4	5.386,43

QUOTAS DO PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE
CARGO EFETIVO

CARGO	CLASSE	VALOR
AUDITOR FISCAL	AF-I	2,31
	AF-H	2,18
	AF-G	2,07
	AF-F	1,97
	AF-E	1,85
	AF-D	1,72
	AF-C	1,63
	AF-B	1,49
	AF-A	1,40
	AF-4	1,02

VENCIMENTO CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO
Diretor	A	15.389,77
Inspetor Geral	B	14.466,38
Assessor	B	14.466,38
Corregedor Geral	B	14.466,38
Presidente do Conselho dos Auditores Fiscais	B	14.466,38
Delegado Regional da Receita	C	14.004,68
Representante do Estado do Paraná na Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS	C	14.004,68
Assistente Técnico	C	14.004,68
Consultor Técnico	C	14.004,68
Assessor da Delegacia Regional da Receita, Auxiliar Técnico e Corregedor	D	13.542,99

CARGO EM COMISSÃO

CARGO	CLASSE	VALOR
Diretor	A	2,87
Inspetor Geral	B	2,72
Assessor	B	2,72
Corregedor Geral	B	2,72
Presidente do Conselho dos Auditores Fiscais	B	2,72
Delegado Regional da Receita	C	2,64
Representante do Estado do Paraná na Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS	C	2,64
Assistente Técnico	C	2,64
Consultor Técnico	C	2,64
Assessor da Delegacia Regional da Receita, Auxiliar Técnico e Corregedor	D	2,53

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO XIX - DO DECRETO Nº 10087/2022

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
QUADRO DA ADAPAR

CARGO: ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA												
CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A						5.121,42	6.401,75	6.721,84	7.057,93	7.410,84	7.781,37	8.170,43
B				3.847,01	4.424,07	4.645,26	4.877,52					
C	2.752,13	3.164,94	3.323,19	3.489,34	3.663,83							

CARGO: FISCAL DA DEFESA AGROPECUÁRIA												
CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A						14.051,92	17.564,91	18.443,16	19.365,31	20.370,35	21.350,25	22.417,76
B				10.075,50	11.586,83	12.166,16	12.774,49					
C	6.880,33	7.912,37	8.308,00	8.723,37	9.159,56							

FUNÇÃO COMISSIONADA DE CONFIANÇA – FCC	SÍMBOLO	VALORES
Gerente Regional	FCC1	1.411,10
Chefe de Divisão	FCC2	1.030,00
Coordenador de Programa/Projeto	FCC2	1.030,00

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO XX - DO DECRETO Nº 10087/2022

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
QUADRO PRÓPRIO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QPSS**

CARGO: PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL									
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	2.923,67	3.069,84	3.223,32	3.384,50	3.553,72	3.731,41	3.917,99	4.113,89	4.319,57
B	1.884,62	1.978,85	2.077,79	2.181,67	2.290,77	2.405,30	2.525,57	2.651,84	2.784,45
C	1.214,85	1.275,58	1.339,37	1.406,33	1.476,64	1.550,48	1.628,01	1.709,40	1.794,87

CARGO: PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO									
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	4.617,06	4.847,92	5.090,30	5.344,82	5.612,08	5.892,68	6.187,30	6.496,67	6.821,50
B	2.976,21	3.125,01	3.281,26	3.445,32	3.617,59	3.798,46	3.988,40	4.187,80	4.397,20
C	1.918,49	2.014,41	2.115,14	2.220,89	2.331,93	2.448,53	2.570,94	2.699,51	2.834,48

CARGO: PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL									
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	9.842,03	10.334,11	10.850,81	11.393,36	11.963,04	12.561,18	13.189,24	13.848,71	14.541,15
B	6.344,25	6.661,46	6.994,52	7.344,26	7.711,49	8.097,06	8.501,91	8.926,99	9.373,34
C	4.089,56	4.294,04	4.508,73	4.734,18	4.970,88	5.219,43	5.480,40	5.754,42	6.042,14

GAS – GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE

ATIVIDADE	VALOR
UNIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE	1.285,59
UNIDADES BÁSICAS E OPERACIONAIS DE SAÚDE	918,28

ANEXO XXI - DO DECRETO Nº 10087/2022

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
QUADRO PRÓPRIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN**

CARGO: ANALISTA DE ATIVIDADES DE TRANSITO												
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	9.909,86	10.256,69	10.615,70	10.987,23	11.371,78	11.769,78	12.181,74	12.608,12	13.049,37	13.506,11	13.978,82	14.468,08
II	6.170,65	6.386,63	6.610,16	6.841,50	7.080,95	7.328,79	7.585,30	7.850,77	8.125,56	8.409,95	8.704,29	9.008,95
III	3.842,33	3.976,81	4.116,00	4.260,06	4.409,15	4.563,47	4.723,18	4.888,49	5.059,59	5.236,71	5.419,97	5.609,68

CARGO: TECNICO DE ATIVIDADES DE TRANSITO												
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	3.980,32	4.119,63	4.263,83	4.413,06	4.567,50	4.727,36	4.892,82	5.064,08	5.241,34	5.424,77	5.614,61	5.811,14
II	2.524,35	2.612,71	2.704,14	2.798,80	2.896,75	2.998,17	3.103,07	3.211,70	3.324,09	3.440,43	3.560,86	3.685,47
III	1.600,96	1.657,00	1.714,99	1.775,01	1.837,14	1.901,44	1.967,99	2.036,88	2.108,18	2.181,95	2.258,31	2.337,38

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES DE TRANSITO												
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	2.604,61	2.695,79	2.790,16	2.887,80	2.988,87	3.093,49	3.201,76	3.313,81	3.429,80	3.549,86	3.674,09	3.802,69
II	1.667,31	1.725,66	1.786,08	1.848,57	1.913,29	1.980,26	2.049,58	2.121,30	2.195,54	2.272,38	2.351,92	2.434,23
III	1.067,32	1.104,65	1.143,34	1.183,35	1.224,78	1.267,62	1.312,00	1.357,93	1.405,45	1.454,63	1.505,54	1.558,23

GRATIFICAÇÕES:	VALORES
GESTE I	3,02
GESTE II	3,02
GESTE V	28,87
Gratificação de Encargos Especiais – GEE	1.089,05

FUNÇÃO COMISSIONADA DE CONFIANÇA – FCC	VALORES
FCC1	3.571,46
FCC2	2.209,72

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO XXII - DO DECRETO Nº 10087/2022

**TABELAS DE VENCIMENTO
AGEPAR**

CARREIRA - AUXILIAR DE REGULAÇÃO

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS (R\$)				
		1	2	3	4	5
Auxiliar de Regulação	IV	2.405,63	2.766,47	2.866,06	2.969,23	3.076,14
	III	3.383,75	3.505,55	3.631,76	3.762,51	3.897,95
	II	4.287,75	4.442,10	4.602,02	4.767,69	4.939,33
	I	5.433,27	5.628,87	5.831,50	6.041,43	6.258,93

CARREIRA - ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS (R\$)				
		1	2	3	4	5
Especialista em Regulação	IV	7.216,88	8.299,40	8.598,18	8.907,71	9.228,40
	III	10.151,24	10.516,68	10.895,28	11.287,51	11.693,86
	II	12.863,24	13.326,32	13.806,07	14.303,08	14.818,00
	I	16.299,80	16.886,59	17.494,51	18.124,31	18.776,79

Lei nº 20.934 de 17 de dezembro de 2021

ANEXO XXIII - DO DECRETO Nº 10087/2022

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
FUNÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA- FGT**

LEI COMPLEMENTAR Nº 232/2020

FUNÇÃO RELATIVA AOS SERVIDORES - AFE			
Nível de Atuação	Denominação	Símbolo	Valor
Direção Superior	Diretor	FGT-A	15.450,00
	Diretor-Adjunto	FGT-B	11.845,00
Assessoramento	Chefe de Gabinete	FGT-C	8.755,00
	Assessor	FGT-C	8.755,00
	Assessor	FGT-E	6.180,00
Gerência	Coordenador	FGT-C	8.755,00
	Assessor	FGT-E	6.180,00
	Assessor	FGT-F	5.150,00
	Representante Técnico	FGT-E	6.180,00
Execução Programática	Delegado de Julgamento	FGT-D	7.725,00
	Assessor	FGT-F	5.150,00
	Gerente de Programa	FGT-F	5.150,00
	Gerente de Projeto	FGT-G	3.090,00
	Técnico de Projeto	FGT-H	2.060,00
	Chefe de Unidade	FGT-E	6.180,00
	Chefe de Divisão	FGT-F	5.150,00
	Assistente	FGT-G	3.090,00
	Assistente	FGT-H	2.060,00
	Assistente	FGT-I	1.545,00
	Assistente	FGT-J	1.030,00
Administração Regionalizada	Delegado da Receita	FGT-D	7.725,00
	Assessor	FGT-F	5.150,00
	Chefe de Unidade	FGT-F	5.150,00
	Assistente	FGT-G	3.090,00
	Assistente	FGT-H	2.060,00
	Assistente	FGT-I	1.545,00
	Assistente	FGT-J	1.030,00
	Chefe de Agência Sede	FGT-H	2.060,00
	Chefe de Agência	FGT-I	1.545,00
CSAF	Presidente CSAF	FGT-C	8.755,00
Corregedoria	Corregedor-Geral	FGT-C	8.755,00
	Corregedor	FGT-F	5.150,00
	Corregedor ad hoc	FGT-G	3.090,00